



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14  
Exercício de 2013

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	4.620.999,19	PASSIVO FINANCEIRO	3.096.147,62
Disponível	1.976.661,30	Depósitos	118.168,59
CAIXA	2.077,43	CONSIGNACOES	116.053,97
BANCOS	1.974.583,87	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.114,62
Créditos em Circulação	2.644.337,89	Obrigações em Circulação	769.833,55
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A	1.056,74	OBRIGACOES A PAGAR	688.678,95
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.853,63	OPERACOES DE CREDITO	81.154,60
ENTIDADES DEVEDORAS	1.980.654,63	Restos a Pagar do Exercício	2.208.145,48
DIVIDA ATIVA CURTO PRAZO	659.772,89		
ATIVO PERMANENTE	15.131.723,80	PASSIVO PERMANENTE	2.366.633,95
Créditos realizáveis a Longo Prazo	1.803.037,90	Obrigações a Pagar	1.320.729,35
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIP	1.803.037,90	PROVISOES	1.320.729,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	1.045.904,60
CREDITOS A RECEBER		OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	253.311,21
Investimentos	10.421,97	OBRIGACOES A PAGAR	792.593,39
INVESTIMENTOS EM OUTROS TITULOS	10.421,97		
Imobilizado	13.318.263,93		
BENS MOVEIS E IMOVEIS	13.318.263,93		
Ativo Real	19.752.722,99	Passivo Real	5.462.781,57
		SALDO PATRIMONIAL	14.289.941,42
		Patrimônio	12.817.534,44
		Superávit	1.472.406,98
ATIVO COMPENSADO	11.609,52	PASSIVO COMPENSADO	11.609,52
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	11.609,52	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	11.609,52
TOTAL DO ATIVO	19.764.332,51	TOTAL DO PASSIVO	19.764.332,51

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Contexto Operacional

O Município de Bom Retiro do Sul, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 9 Secretarias Municipais e o Poder Legislativo.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei n° 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000, os Princípios da Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**

NOTA 3 - Critérios na elaboração das demonstrações contábeis e informações complementares

*Receitas e Despesas Orçamentárias*

As receitas e despesas orçamentárias evidenciadas no Balanço Orçamentário foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O registro no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no artigo 35 da Lei Federal 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais ativas (aumentativas) e passivas (diminutivas).

Mudança na escrituração contábil

Devido ao fato da utilização do novo plano de contas aplicado ao setor público - PCASP ser obrigatório a partir do exercício de 2014, os registros contábeis, em 2013, foram realizados dentro dos subsistemas patrimonial, financeiro, orçamentário e de compensação, de forma "fechada", com débitos e créditos dentro dos respectivos subsistemas. Não houve, para tanto, a segregação nas naturezas patrimonial, orçamentária e de controle. Os efeitos relevantes acerca do novo PCASP e, subsequentemente, da adoção das novas práticas contábeis, serão evidenciados nas notas explicativas do próximo exercício. O cronograma de ações para o cumprimento das regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em atendimento à portaria 828/2011, da STN, está disponível no portal [www.bomretirodosul.rs.gov.br](http://www.bomretirodosul.rs.gov.br) a partir de 30/05/2013.

NOTA 4 - Depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os ativos imobilizados não foram depreciados, amortizados ou exauridos. A avaliação inicial para a adoção das novas normas contábeis não foi realizada até o exercício de 2013, tendo sido definido o ano de 2014 como data de corte.

Bom Retiro do Sul, 31 de dezembro de 2013.

PAULO ANDRE EIDELWEIN  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL  
NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

DAIANA KAHMANN ZUEGE  
CONTADORA - CRC/RS 87.744